

DIGITALSERVICES.UOL S.A.

CNPJ/MF Nº 01.588.770/0001-60 - NIRE 35.300.396.839

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, horário e local: Em 17 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da DigitalServices.UOL S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas nº 1.711, 6º andar, Torre Birmann 11, Anexo Digital, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP 04717-911. 2. Convocação e Presença: Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Presidente: Rogildo Torquato Landim; Secretário: Renato Bertozzo Duarte. 4. Ordem do dia: deliberar sobre: (i) o desdobramento das ações preferenciais Classe A e Classe B; (ii) a criação de ações preferenciais Classe C; (iii) o aumento de capital social da Companhia, com a emissão de ações preferenciais Classe C; (iv) a ratificação da nomeação e contratação da empresa responsável pela avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (v) a aprovação do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; e (vi) a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aqui aprovadas e sua consolidação. 5. Deliberações: Instalada a assembleia, os acionistas dispensaram, por mera liberalidade, a realização da Reunião Prévia à presente assembleia, conforme previsto nos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, e deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) fica aprovado o desdobramento (a) de cada ação preferencial Classe A existente em aproximadamente 1,0066970 ação preferencial da Classe A, de tal modo que as 49.128.826 (quarenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentas e vinte e seis) ações preferenciais Classe A existentes são desdobradas em 49.457.841 (quarenta e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, oitocentas e quarenta e uma) ações preferenciais Classe A, com os mesmos direitos das ações preferenciais Classe A então existentes; e (b) de cada ação preferencial Classe B existente em aproximadamente 1,0066970 ação preferencial da Classe B, de tal modo que as 57.574.360 (cinquenta e sete milhões, quinhentas e setenta e quatro mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais Classe B são desdobradas em 57.959.934 (cinquenta e sete milhões, novecentas e cinquenta e nove mil, novecentas e trinta e quatro) ações preferenciais Classe B, com os mesmos direitos das ações preferenciais Classe B então existentes; (ii) fica aprovada a criação de ações preferenciais Classe C. As ações preferenciais Classe C têm direito a voto, são conversíveis em ações ordinárias da Companhia, por solicitação de seu titular, na proporção de uma ação preferencial Classe C para uma ação ordinária e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das ações ordinárias da Companhia, além de, nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A., a prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (iii) fica aprovado o aumento de capital social da Companhia de R\$ 294.953.427,03 (duzentos e noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), dividido em 436.169.400 (quatrocentas e trinta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil e quatrocentas) ações, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 296.358.727,03 (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), com um aumento, portanto, de R\$ 1.405.300,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e trezentos reais), mediante a emissão de 2.206.429 (duas milhões, duzentas e seis mil, quatrocentas e vinte e nove) ações preferenciais Classe C, pelo preço de emissão unitário de aproximadamente R\$ 0,63691, o qual foi fixado nos termos do Artigo 170, § 1º, da Lei das S.A., todas nominativas e sem valor nominal, com direito a voto e conversíveis em ações ordinárias da Companhia, por solicitação de seu titular, na proporção de uma ação preferencial Classe C para uma ação ordinária. As ações preferenciais Classe C conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das ações ordinárias da Companhia, e, ainda, nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A., a vantagem econômica de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (iii.a) com a expressa anuência e renúncia dos demais acionistas da Companhia de seu direito de preferência, as ações preferenciais Classe C da Companhia ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas, nesta data, mediante a conferência de 26.000 (vinte e seis mil) quotas, representativas de 10,40% do capital social da Web Jump Design em Informática Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, 6º andar, Torre Birmann 11, Anexo Web Jump, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP 04717-911 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.395/0001-65, ("Web Jump"), conforme Boletins de Subscrição assinados nesta data, os quais são parte integrante desta Ata como o Anexo I; (iv) fica ratificada a nomeação e a contratação da empresa especializada NVP Finanças Corporativas Avaliações e Contabilidade Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Pujol, nº 285, conjunto B3, Santana, CEP 02017-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.106.455/0001-14, ("Avaliador"), para elaboração do Laudo de Avaliação da Web Jump; (v) fica aprovado o Laudo de Avaliação da Web Jump, que passa a integrar esta Ata como Anexo II, laudo este que foi elaborado pelo Avaliador com base no valor patrimonial da referida sociedade, conforme balanço patrimonial da Web Jump de 31 de julho de 2024; (v.a) fica consignado que os acionistas atribuíram às quotas do capital social da Web Jump conferidas em integralização do aumento de capital e avaliadas conforme Laudo de Avaliação ora aprovado, o valor de R\$ 1.405.300,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e trezentos reais) e cada um dos subscritores e acionistas da Companhia aceitou o valor atribuído às quotas da Web Jump conferidas ao capital, nos termos do Artigo 8º, §2º, da Lei das S.A.; (vi) em virtude das deliberações acima, fica aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte nova redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 296.358.727,03 (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), dividido em 439.090.419 (quatrocentas e trinta e nove milhões, noventa mil, quatrocentas e dezoito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 329.466.214 (trezentas e vinte e nove milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, 49.457.841 (quarenta e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, oitocentas e quarenta e uma) ações preferenciais Classe A, 57.959.934 (cinquenta e sete milhões, novecentas e cinquenta e nove mil, novecentas e trinta e quatro) ações preferenciais Classe B e 2.206.429 (duas milhões, duzentas e seis mil, quatrocentas e vinte e nove) ações preferenciais Classe C. PARÁGRAFO PRIMEIRO. Todas as ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação, independentemente de sua espécie e classe, confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. PARÁGRAFO SEGUNDO. As ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia são todas nominativas e sem valor nominal e conversíveis em ações ordinárias da Companhia, e conferem aos seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das ações ordinárias da Companhia, e, ainda, nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A., a vantagem econômica de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. PARÁGRAFO TERCEIRO. As ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia são todas nominativas e sem valor nominal e conversíveis em ações ordinárias da Companhia, e conferem aos seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das ações ordinárias da Companhia, e, ainda, nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A., a vantagem econômica de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. PARÁGRAFO QUARTO. As ações preferenciais Classe C de emissão da Companhia são todas nominativas e sem valor nominal e conversíveis em ações ordinárias da Companhia, e conferem aos seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das ações ordinárias da Companhia, e, ainda, nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A., a vantagem econômica de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio." (vii) em razão das deliberações acima, fica aprovada a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para formalizar e refletir todas as deliberações tomadas neste ato e a redação consolidada do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar de acordo com o Anexo III à presente Ata. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e assinada pelos presentes. Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 5º, da Lei das S.A. 7. Assinaturas: Mesa: (i) Presidente: Rogildo Torquato Landim, e (ii) Secretário: Renato Bertozzo Duarte. Acionistas presentes e Subscritores: Universo Online S.A. (p. Renato Bertozzo Duarte e p. Victoria Rozsavolgyi Bortolin), UBN Internet Ltda. (p. Renato Bertozzo Duarte e p. Rogildo Torquato Landim), Alexis Rockenbach, Everton Pelissari, Lucia-n Guareschi, Carlos Henriques Gremmelmaier, Rogildo Torquato Landim, Alisson Quaresma de Aguiar, Marcelo Mooijen Eperlein, Renato Bertozzo Duarte, Renato Alexandre Bolzan de Paula, Renato Oliveira de Paula, Emerson Luiz Coelho, André Luiz Piva Demarzo, Paulo Rogério Martins, Amazis Solomon, Amir Hossein Razmara, Erick Eduardo de Melo, Ivan Sanches Bastos e Alexandre Duarte Rodrigues. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 17 de setembro de 2024. Renato Bertozzo Duarte - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 384.852/24-5 em sessão de 17/10/2024. Secretária Geral em Exercício: Marina Centurion Dardani.


ITI
 Instituto Nacional de
 Tecnologia da Informação
